



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-04-2015 A 30-04-2015

CONTRATOS

Contrato nº 21/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2015
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 21/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 42/2015 Contratada: Rápido D'Oeste Ltda Valor: R\$ 479.637,60 Assinatura: 01/04/2015 Objeto: Fornecimento de: 199849 Passes Escolares, sendo: 157600 passes escolares, destinados ao atendimento de 1587 Alunos de Zona Urbana, matriculados na Rede Pública Estadual, através da transferência de recursos financeiros do Termo de Convênio que entre si celebraram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e o Município de Bebedouro, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, com contrapartida do Município e 42249 passes escolares, destinados ao atendimento de Alunos de Zona Urbana, da Educação Básica do Município, para o Ano Letivo de 2015. Prazo de Vigência: 03 meses Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2015.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Contrato nº 22/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2015
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 22/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 43/2015 Contratada: Rápido D'Oeste Ltda Valor: R\$ 530.100,00 Assinatura: 01/04/2015 Objeto: Fornecimento de: 220.000 Vales Transporte, destinados ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, pelos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, de acordo com a Lei Municipal nº 3543, de 27 de dezembro de 2005 e de: 875 Vales Transporte, destinados aos Pacientes do Programa Municipal DST/AIDS. Prazo de Vigência: 03 meses Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2015.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-04-2015 A 30-04-2015

Contrato nº 23/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2015
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 23/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 46/2015
Contratada: Associação de Valorização Integral dos Deficientes Auditivos de Bebedouro - AVIDA Valor: R\$ 16.212,00 Assinatura: 10/04/2015 Objeto: Prestação de Serviços na área de Fonoaudiologia referente a realização de 1.200 Emissões Otoacústicas Evocadas para Triagem Auditiva (Teste da Orelhinha) nos Pacientes do SUS, praticando o preço constante da Tabela SUS. Prazo de Vigência: 12 meses Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2015.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Contrato nº 24/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 24/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 30/2015
Contratada: A Power Distribuidora de Baterias e Peças Ltda Valor: R\$ 43.966,00
Assinatura: 10/04/2015 Objeto: Fornecimento de 89 unidades de Bateria de 150AH a 180AH, destinados aos veículos da Frota Municipal, Educação, Bombeiro e Central de Alimentação. Prazo de Vigência: 12 meses Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2015
Proponentes: 1.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Contrato nº 25/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
CONVITE Nº 09/2015
EXTRATO DE CONTRATO



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-04-2015 A 30-04-2015

Contrato nº 25/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 39/2015
Contratada: Raphael Donizete Souza da Silva 31006193820 Valor: R\$ 51.000,00
Assinatura: 22/04/2015 Objeto: Contratação de Empresa Especializada, para Ministras Aulas / Oficinas de Músicas, para Atendimento de 1200 Discentes do Período Integral da Rede Municipal de Ensino, de 03 a 05 Anos de Idade, com carga horária semanal de 34 horas e carga horária total de 1088 horas, para o Ano Letivo de 2015. Prazo de Vigência: se estenderá durante o Ano Letivo de 2015 Modalidade: Convite nº 09/2015 Proponentes: 4.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Contrato nº 26/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

CONVITE Nº 10/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 26/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 45/2015
Contratada: Lopes & Matheus Ltda - EPP Valor: R\$ 64.237,00 Assinatura: 27/04/2015
Objeto: Fornecimento de: 2.000 kg de Ração Canina (kg) Especial com 24% de Proteína Bruta, 3.500 kg de Ração para Gato com 30% de Proteína Bruta, 8.000 kg de Ração para Cães - Filhote com 27% de Proteína Bruta, 4.800 kg de Ração Equina com 12% de Proteína Bruta e 13.500 kg de Ração para Cães com 22% de Proteína Bruta, para o Canil Albergue de Bebedouro. Prazo de Vigência: 12 meses Modalidade Convite nº 10/2015 Proponentes: 1.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Contrato nº 27/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 27/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 41/2015
Contratada: GLP Bebedouro Comércio e Distribuição de Gás Ltda Valor: R\$ 40.940,00
Assinatura: 29/04/2015 Objeto: Fornecimento de cargas de GLP para Botijão de Gás P 45 kg e cargas de GLP para Botijão de Gás P 13 kg, para uso das Creches Municipais e Conveniadas e Escolas Estaduais e Municipais, no preparo das Refeições e Merendas e e



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-04-2015 A 30-04-2015

para uso do Departamento de Promoção e Assistência Social, no Centro Dia do Idoso.
Prazo de Vigência: 12 meses Modalidade: Pregão Presencial nº 15/2015 Proponentes: 1.
Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Contrato nº 28/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1197/2015 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 28/2015 Locatário: Município de Bebedouro Processo: 55/2015 Locadora: Karina Dib Torrieri, representada pela empresa administradora do imóvel Torrieri Imobiliária S/C Ltda. - ME Valor: R\$ 3.000,00 mensal inicial Assinatura: 30/04/2015 Objeto: Locação de Imóvel Residencial, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 521, Jardim Paraíso, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, para a instalação do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Prazo da Locação: 36 meses Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1197/2015.
Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

ADITIVOS

12º Termo Aditivo de nº 25/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2011 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º Termo Aditivo de nº 25/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 210/2011 Contratada: Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda Assinatura: 02/04/2015 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 172/2011 celebrado entre as partes em 28/11/2011, no Termo Aditivo de nº 70/2012 de 26/06/2012, no 2º Termo Aditivo de nº 121/2012 de 02/10/2012, no 3º Termo Aditivo de nº 164/2012 de 20/12/2012, no 4º Termo Aditivo de nº 24/2013 de 03/04/2013, no 5º Termo Aditivo de nº 59/2013 de 02/07/2013, no 6º Termo Aditivo de nº 104/2013 de 24/09/2013, no 7º Termo Aditivo de nº 151/2013 de 03/12/2013, no 8º Termo Aditivo de nº 38/2014 de 28/03/2014, no 9º Termo Aditivo de nº 108/2014 de 04/07/2014, no 10º Termo



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-04-2015 A 30-04-2015

Aditivo de nº 136/2014 de 17/09/2014 e no 11º Termo Aditivo de nº 164/2014 de 30/12/2014. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 03 meses, posteriormente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 03 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 36 meses para 39 meses"., com respaldo legal no inciso VI, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

5º Termo Aditivo de nº 26/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2013 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo de nº 26/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 238/2013 Contratada: Favo Engenharia e Construções Ltda Assinatura: 08/04/2015 Retificação da Cláusula 5ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 02/2014 celebrado entre as partes em 14/02/2014, no Termo Aditivo de nº 103/2014 de 16/06/2014, no 2º Termo Aditivo de nº 134/2014 de 11/09/2014, no 3º Termo Aditivo de nº 160/2014 de 05/12/2014 e no 4º Termo Aditivo de nº 23/2015 de 27/03/2015. Cláusula 5ª: "Os recursos financeiros do contrato inicial que seriam atendidos pelas verbas próprias do orçamento vigente, através da dotação orçamentária nº 01806 4.4.90.51.00 12 365 2002 1007, passa agora a serem atendidos pela dotação orçamentária nº 02718 4.4.90.51.00 12 361 2001 1005 e por conta das dotações orçamentárias específicas a ser consignadas nos orçamentos seguintes, se necessário for, suplementadas se necessário for.", com respaldo legal no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 27/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-04-2015 A 30-04-2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de nº 27/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 173/2014 Contratada: IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda Assinatura: 13/04/2015 Referente: Retificação da Cláusula 2ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 98/2014 celebrado entre as partes em 20/10/2014. Cláusula 2ª:- Dos Preços "Pelo presente instrumento de contrato agora aditado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Contratada se obriga a fornecer, nas mesmas condições contratuais, as quantidades de produtos pendentes de: 77.465 m3 de Oxigênio Líquido, 514 m3 de Oxigênio Gasoso em cilindros de capacidade variáveis de 1 a 3 m3, 9.734 m3 de Oxigênio Gasoso em cilindros de 10 m3, 616 kg de Oxido Nitroso fornecido em cilindros, 125 m3 de Nitrogênio Gasoso fornecido em cilindros e 40 kg de Dióxido Carbono USP fornecido em cilindros, constantes da cláusula 1ª do contrato inicial, pelos preços unitários reajustados em 20,31% de: R\$ 1,44 o m3 de Oxigênio Líquido, R\$ 14,43 o m3 de Oxigênio Gasoso em cilindros de capacidade variáveis de 1 a 3 m3, R\$ 5,19 o m3 de Oxigênio Gasoso em cilindros de 10 m3, R\$ 19,24 o kg de Oxido Nitroso fornecido em cilindros, R\$ 7,21 o m3 de Nitrogênio Gasoso fornecido em cilindros e R\$ 25,86 o kg de Dióxido Carbono USP fornecido em cilindros, passando o valor total do contrato inicial de R\$ 168.300,00, acrescido do valor total deste termo aditivo de R\$ 30.630,69, à perfazer agora o valor total do contrato aditado de R\$ 198.930,69, com respaldo legal no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações".

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

9º Termo Aditivo de nº 28/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo de nº 28/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 107/2013 Contratada: Demop Participações Ltda Assinatura: 15/04/2015 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 96/2013 celebrado entre as partes em 22/07/2013, no Termo Aditivo de nº 150/2013 de 03/12/2013, no 2º Termo Aditivo de nº 21/2014 de 03/02/2014, no 3º Termo Aditivo de nº 46/2014 de 25/04/2014, no 4º Termo Aditivo de nº 100/2014 de 16/06/2014, no 5º Termo Aditivo de nº 122/2014 de 19/08/2014, no 6º Termo Aditivo de nº 142/2014 de 20/10/2014, no 7º Termo Aditivo de nº 162/2014 de 12/12/2014 e no 8º Termo Aditivo de nº 11/2015 de 13/02/2015. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 02 meses, posteriormente prorrogado por mais 02 meses, novamente prorrogado por mais 02



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-04-2015 A 30-04-2015

meses, novamente prorrogado por mais 02 meses, novamente prorrogado por mais 02 meses, novamente prorrogado por mais 02 meses, novamente prorrogado por mais 02 meses, novamente prorrogado por mais 02 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 02 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 18 meses para 20 meses.”, com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

5º Termo Aditivo de nº 29/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo de nº 29/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 241/2013 Contratada: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A Assinatura: 23/04/2015 Referente: Retificação da Cláusula 2ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 187/2013 celebrado entre as partes em 27/12/2013, no Termo Aditivo de nº 36/2014 de 19/03/2014, no 2º Termo Aditivo de nº 157/2014 de 21/11/2014, no 3º Termo Aditivo de nº 06/2015 de 30/01/2015 e no 4º Termo Aditivo de nº 07/2015 de 04/02/2015. Cláusula 2ª:- Dos Preços “Pelo presente instrumento de contrato novamente aditado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Contratada se obriga a fornecer, nas mesmas condições contratuais, as quantidades de combustíveis pendentes de: 342.000 litros de Gasolina Comum e 335.000 litros de Diesel Comum, constantes da cláusula 1ª do contrato aditado, pelos preços unitários novamente reajustados de: R\$ 3,0761 o litro da Gasolina Comum e R\$ 2,5805 o litro de Diesel ..., além da quantidade de combustível pendente de: 92.883 litros de Etanol Comum e o saldo pendente do acréscimo de parte dos 25% da quantidade do combustível 10.117 litros de Etanol Comum, constantes da cláusula 1ª do contrato aditado, pelo preço unitário novamente reajustado de: R\$ 2,1550 o litro de Etanol Comum ..., passando o valor total do contrato inicial de R\$ 4.735.650,00, acrescido do valor total do Termo Aditivo de nº 36/2014 de R\$ 137.545,00, acrescido do valor total do 3º Termo Aditivo de nº 06/2015 de R\$ 50.500,00, acrescido do valor total do 4º Termo Aditivo de nº 07/2015 de R\$ 151.890,00 e acrescido do valor total deste termo aditivo de R\$ 54.998,70, à perfazer agora o valor total do contrato novamente aditado de R\$ 5.130.583,70, com respaldo legal no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.”

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-04-2015 A 30-04-2015

2º Termo Aditivo de nº 30/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de nº 30/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 143/2014 Contratada: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A Assinatura: 23/04/2015 Referente: Retificação da Cláusula 2ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 76/2014 celebrado entre as partes em 05/09/2014 e no Termo Aditivo de nº 08/2015 de 04/02/2015. Cláusula 2ª:- Do Preço “Pelo presente instrumento de contrato novamente aditado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Contratada se obriga a fornecer, nas mesmas condições contratuais, a quantidade de combustível pendente de 61.000 litros de Diesel S-10 constante da cláusula 1ª do contrato inicial, pelo preço unitário agora reajustado de: R\$ 2,7452 o litro de Diesel S-10 ..., passando o valor total do contrato inicial de R\$ 321.300,00, acrescido do valor total do Termo Aditivo de nº 08/2015 de R\$ 12.900,00 e acrescido do valor total deste termo aditivo de R\$ 2.757,20, à perfazer agora o valor total do contrato aditado de R\$ 336.957,20, com respaldo legal no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações”.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 31/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de nº 31/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 13/2014 Contratada: Construtora Coteng Ltda - ME Assinatura: 28/04/2015 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 23/2014 celebrado entre as partes em 04/04/2014. Cláusula 4ª: “O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 12 meses, ..., fica prorrogado por mais 12 meses, alterando-se o prazo anterior de 12 meses para 24 meses.”, com respaldo legal no inciso VI, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-04-2015 A 30-04-2015

2º Termo Aditivo de nº 32/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de nº 32/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 25/2014 Contratada: Pereira Gomes Engenharia, Construções e Comércio Ltda - EPP Assinatura: 28/04/2015 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 24/2014 celebrado em 07/04/2014 e no Termo Aditivo de nº 146/2014 de 30/10/2014. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 06 meses, posteriormente prorrogado por mais 06 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 06 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 12 meses para 18 meses"., com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

2º Termo Aditivo de nº 33/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de nº 33/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 60/2013 Contratada: Tulitel Sistemas de Segurança Ltda - ME Assinatura: 29/04/2015 Retificação das Cláusulas: 3ª e 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 53/2013 celebrado entre as partes em 18/04/2013 e no Termo Aditivo de nº 50/2014 de 30/04/2014. Cláusula 3ª: 3.1.: "Através deste instrumento aditivo, a Contratante pagará à Contratada, pela prestação dos serviços descrita nas cláusulas 1ª e 2ª do contrato novamente aditado, o mesmo preço certo e inicialmente ajustado de R\$ 110,00 mensais por prédio público, todavia, pagará além do valor total do contrato inicial de R\$ 120.120,00 e além do valor total do Termo Aditivo de nº 50/2014 de R\$ 120.120,00, em função da prorrogação anterior do prazo de vigência do instrumento de contrato inicial por mais 12 meses, o valor total deste termo aditivo de R\$ 120.120,00, em função da prorrogação novamente do prazo de vigência do instrumento de contrato inicial por mais 12 meses, perfazendo agora o valor total do contrato aditado de R\$ 360.360,00, ...". Cláusula 4ª: "O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 12 meses,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-04-2015 A 30-04-2015

posteriormente prorrogado por mais 12 meses, contados da data do efetivo recebimento por parte da Contratada, da ordem de serviços emitida pela Contratante, que ocorreu logo após a assinatura do contrato, emissão das respectivas notas de empenho e pedidos de compra, fica novamente prorrogado por mais 12 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 24 meses para 36 meses"., com amparo no item 4.1.1. da Cláusula 4ª do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso II, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

PAULO SERGIO GARCIA SANCHEZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO